

487
Ofício nº 1473 (SF)

Brasília, em 16 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

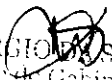
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2011, de autoria do Senador Lindbergh Farias, constante dos autógrafos em anexo, que "Concede anistia aos policiais e bombeiros militares dos Estados de Alagoas, da Bahia, do Ceará, de Mato Grosso, de Minas Gerais, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Rondônia, de Roraima, de Santa Catarina, de Sergipe e do Tocantins e do Distrito Federal punidos por participar de movimentos reivindicatórios".

Atenciosamente,


Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA
em 14 / 08 / 2011

Encaminho ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.


MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete